



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



EDITAL Nº 315 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
(CONSOLIDADO COM A ALTERAÇÃO DO EDITAL 407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020).

2020/2021

PROCESSO SELETIVO DO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Cursos:

MESTRADO e DOUTORADO
(Nível de Excelência – Conceito 7 da CAPES)

Áreas de Concentração:

- A) Organização e Gestão do Território**
- B) Planejamento e Gestão Ambiental**

Ingresso:

2021

INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Geociências/ CCMN

Ilha do Fundão - Cidade Universitária

Email do processo de seleção:

ppggprocessoseletivo@igeo.ufrj.br

Página do processo seletivo:

<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Rafael Winter Ribeiro e William Ribeiro da Silva), no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo, de inscrições gratuitas, dos cursos de Mestrado e Doutorado, no período de 02/10 a 20/10/2020.

O processo seletivo seguirá o calendário previsto neste Edital, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia em 26/08/2020.

O processo seletivo oferecerá vagas que serão preenchidas por ordem de classificação, seguindo os critérios de mérito acadêmico previstas neste edital e em consonância com a política de cotas raciais aprovada em instância deliberativa do Programa, no dia 14/05/2018. Desta forma, fica estabelecido que os cursos de Mestrado e Doutorado contarão, cada um, com 20% das vagas destinadas às (aos) candidatas (os) **optantes/autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os)**¹(anexo II). As vagas destinadas às cotas raciais serão divididas igualmente para cada área de concentração.

É estabelecido como **canal de comunicação** sobre todos os eventos referentes a este edital o **endereço eletrônico** do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>)

Será observado o horário oficial de Brasília/DF.

CURSO DE MESTRADO

(Quadro de vagas - Anexo I)

INSCRIÇÕES - MESTRADO:

Em função das medidas relacionadas à pandemia de COVID-19, os processos de inscrição e seleção serão todos realizado no formato online. A solicitação de inscrição, a inclusão dos documentos de identificação listados, bem como a comprovação do currículo vitae devem ser feitas através do preenchimento dos formulários online disponíveis na página do PPGG/UFRJ na internet através do link (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>). A inclusão dos documentos é de responsabilidade das(os) candidatas(os). Não será admitida nenhuma outra forma de inscrição e de envio dos documentos. Os documentos a serem anexados em formato digital no momento da inscrição são:

- 1. Documento de Autodeclaração** para as(os) candidatas(os) optantes/autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os) (Anexo II – também disponível no endereço eletrônico <http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>);
- 2. Histórico Escolar Oficial da Graduação** (em formato .pdf);
- 3. RG** (em formato .pdf);
- 4. CPF** (em formato .pdf);
- 5. Título de Eleitor(a)** (em formato .pdf);

¹ A adoção do sistema de cotas neste edital é baseado no Parecer n. 00653/2017/PROGGERAL/PFUFURJ/PGF/AGU, que versa sobre o amparo constitucional previsto pelo inciso III do Art. 3, da Constituição, que coloca como objetivos da República a redução das desigualdades, e no art. 207, que trata da autonomia universitária, razão pela qual independe de lei prévia que a autorize; e segue para sua implantação os princípios da impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade



6. **Certificado de alistamento militar**, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (em formato .pdf);
 7. **Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão de curso de Graduação, ou ainda Declaração da Coordenação do Curso de Graduação informando que a(o) aluna(o) está em fase de conclusão de curso até 12 fevereiro de 2021**(em formato .pdf);
Atenção 1: Em caso de inscrição com Declaração da Coordenação do Curso de Graduação o documento de conclusão de curso de Graduação (Diploma ou Certidão) deve ser enviado até 22 de fevereiro de 2021, sob penalidade de desclassificação.
Atenção 2: A apresentação do diploma de Graduação da(o) aluna(o) aprovada(o) dentro do número de vagas, que tenha apresentado certidão, para o curso de Mestrado deverá se dar no prazo máximo de 12 (doze) meses.
 8. **Currículo Vitae no formato Lattes** (em formato .pdf) com cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens que constam do currículo. Todas as publicações listadas devem ser anexadas na íntegra;
- Observação:** As comprovações do *Currículo Vitae* devem ser enviadas em um formulário separado, específico para este fim, também disponível junto com o formulário de inscrição. Poderão ser cópias simples e completas de todos os trabalhos realizados e publicados. Os comprovantes de cada atividade ou produção constante do currículo em formato *Lattes* devem ter no nome do arquivo os números seguindo a ordem da tabela de avaliação de currículo conforme a Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível em <http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>);
9. **Comprovante da prova de proficiência em inglês**. Será aceito como comprovante o certificado do TOEFL ITP no nível A2 ou acima, ou certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível intermediário de curso de idioma (inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada, ou comprovante de prova de inglês, com aprovação, já realizada para ingresso em outra pós-graduação (em formato .pdf). O não envio do comprovante implica na desclassificação da(o) candidata(o);
 10. **Anteprojeto de Pesquisa** com até 10 (dez) páginas, contendo necessariamente título e numerado nessa ordem: 1. Introdução; 2. Objetivos; 3. Questões e justificativa; 4. Discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórica; 5. Metodologia e operacionalização; 6. Cronograma de execução no período de dois anos do curso; 7. Referências bibliográficas (em formato .pdf);
 11. **Carta de liberação da chefia imediata** para candidatas(os) concorrentes às vagas de servidores da UFRJ.
 12. **Declaração de veracidade das informações prestadas, (Anexo III**, também disponível no endereço eletrônico <http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>).

Observações:

1. Inserir cópia frente e verso, legíveis, dos documentos **originais**. Frente e verso podem ser anexadas num mesmo arquivo ou em separado, no mesmo campo do formulário. A inclusão do documento correto no campo específico para seu fim é de total responsabilidade da(o) candidata(o).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



2. As(os) candidatas(os) **aprovada(os) dentro do número de vagas** apresentarão, presencialmente, em data previamente agendada os documentos originais enviados para a inscrição.
3. As(os) candidatas(os) que utilizarem cópia de documento falso, ou com alteração de características ou informações de documento original, ou ainda utilizar quaisquer meios que falseiem quaisquer documentos apresentados, serão eliminadas(os) a qualquer momento. Verificada a irregularidade após o registro de matrícula, e a qualquer momento, a(o) aluna(o) será excluída(o) do programa, não excluídas as medidas legais.
4. A(o) candidata(o) deverá declarar ter disponibilidade para participar de disciplina(s) presencial(is), assim como as obrigações concernentes ao curso, observando a regularização das atividades acadêmicas presenciais segundo as resoluções da UFRJ e das autoridades competentes durante e após a pandemia do COVID-19; observar resoluções, normas, regulamentos e orientações da Universidade Federal do Rio de Janeiro-(UFRJ) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia-(PPGG-UFRJ), assim como as leis atinentes.
5. Só serão homologadas as inscrições que preencherem os dois formulários, de inscrição e de comprovantes do currículo. Não serão deferidas as inscrições de candidatas(os) com documentação incompleta, ilegível, irregular ou fora do período de inscrição, nem será permitida a substituição de documentos posteriormente ao final do prazo de inscrições.
6. A(o) candidata(o) poderá rever o formulário de inscrições e de documentação do currículo a qualquer momento até o final do prazo de inscrições. Após o término desse período, os módulos dos formulários serão fechados e não será mais permitida qualquer tipo de alteração.
7. Não serão deferidas as inscrições enviadas para qualquer outro meio que não o indicado neste edital para a inscrição.
8. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>)

SELEÇÃO - MESTRADO:

A seleção está a cargo de duas Comissões para este fim designadas, sendo uma para cada Área de Concentração, e consta das seguintes avaliações:

1 - Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 1 (eliminatória e classificatória).

O Anteprojeto de Pesquisa **deverá ter até 10 páginas (excetuando as referências bibliográficas), seguindo o formato: fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5cm, fonte 12 e páginas numeradas.**

Base da Avaliação: A banca de seleção avaliará o anteprojeto quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, bem como a interrelação entre os temas. Devem ser observados os tópicos incluídos no item 10 da sessão “inscrições-mestrado” deste edital, os quais não respeitados caracterizarão a desclassificação do anteprojeto.



O cálculo para pontuação de cada um dos itens respeitará o seguinte padrão: **1. Introdução; 2. Objetivos (15 pts); 3. Questões e justificativa (20 pts); 4. Discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórica (35 pts); 5. Metodologia e operacionalização (25 pts) e 6. Cronograma de execução no período de dois anos do curso (05 pts)**, totalizando um valor máximo possível de 100,0 (cem) pontos. Somente serão considerados aprovados nessa etapa as(os) candidatas(os) que obtiverem nota mínima 60,0 (sessenta) pontos.

2 - Avaliação do *Currículo Vitae* em formato *Lattes* com documentos comprobatórios – Avaliação 2 (eliminatória e classificatória).

As atividades discriminadas no *Currículo Vitae* e documentadas serão pontuadas seguindo critérios determinados através da **Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível no endereço eletrônico do programa**

(http://www.geografia.ufrj.br/wp-content/uploads/2018/05/NORMA-1_2017.pdf), com nota máxima de 100 (cem) pontos.

Somente serão consideradas(os) aprovadas(os) nessa etapa as(os) candidatas(os) que obtiverem nota mínima 60,0 (sessenta) pontos.

A apresentação da documentação deve **obrigatoriamente** seguir a ordem apresentada na Norma 1 de 2017 referida e ser numerada nesta sequência.

Base da Avaliação: Serão avaliadas a formação acadêmica, a experiência em pesquisa, a experiência profissional na área, a participação em eventos científicos e as publicações.

-

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - MESTRADO:

- Todas as avaliações terão a nota mínima de 60 (sessenta) pontos).

- A classificação final será feita de acordo com o valor da média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações 1 e 2.

$$\frac{(\text{Avaliação 1} + \text{avaliação 2})}{2}$$

- Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 1 (Anteprojeto de pesquisa); persistindo o empate, será considerada a maior nota da Avaliação 2 (Currículo), perdurando o empate será considerada(o) a(o) candidata(o) de maior idade.

- A Classificação Final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos por ventura solicitados.

- Será considerada(o) **APROVADA(O)** a(o) candidata(o) que obtiver a média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos) e terão ingresso ao Mestrado as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) nos 15 primeiros lugares de cada Área de Concentração.

- Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclaradas(as) pretas(os) ou pardas(os) e não-optantes/não-autodeclaradas(os). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um(a) optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ela/ele não será computada(o) para a reserva de vagas de optantes/autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os), a qual será distribuída, por ordem de classificação, para as(os) demais optantes aprovadas(os). Além



disso, as vagas ociosas por optantes/autodeclaradas(os) poderão ser preenchidas por não-optantes/não-autodeclaradas(os) aprovadas(os) na seleção.

- O número total de vagas é 30 (trinta), sendo reservadas 20% das vagas para optantes/autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os), ou seja, 6 (seis) vagas para mestrado, sendo 3 (três) vagas para cada área de concentração.
- Além das 30 (trinta) vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas 2 (duas) vagas destinadas às(aos) Servidoras(es) da UFRJ aprovadas(os) regularmente no processo seletivo. Tais vagas de mestrado serão distribuídas igualmente para as duas áreas de concentração, mas podem ser redistribuídas em caso de disponibilidade. Para concorrer dentro desta modalidade a(o) candidata(o) deve assinalá-la no momento da inscrição e inserir carta de liberação de sua chefia imediata.

CURSO DE DOUTORADO

(Quadro de vagas - Anexo I)

INSCRIÇÕES - DOUTORADO:

Em função das medidas relacionadas à pandemia de COVID-19, o processo de inscrição e seleção será todo realizado no formato online. A solicitação de inscrição, a inclusão dos documentos de identificação listados, bem como a comprovação do currículo vitae devem ser feitas através do preenchimento dos formulários online disponíveis na página do PPGG/UFRJ na internet através do link (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>). A inclusão dos documentos é de responsabilidade das(os) candidatas(os). Não será admitida nenhuma outra forma de inscrição e de envio dos documentos. Os documentos a serem anexados em formato digital no momento da inscrição são:

1. **Documento de Autodeclaração** para as(os) candidatas(os) optantes/autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os) (Anexo II – também disponível no endereço eletrônico (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>));
2. **Histórico Escolar Oficial da Graduação e do Mestrado** (em formato .pdf);
3. **RG** (em formato .pdf);
4. **CPF** (em formato .pdf);
5. **Título de eleitor(a)** (em formato .pdf)
6. **Certificado de alistamento militar**, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (em formato .pdf).
7. **Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão de Graduação** (em formato .pdf);
8. **Diploma de Mestrado ou Atestado de Conclusão do curso de Mestrado ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação informando que a(o) aluna(o) está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado até 12 de fevereiro de 2021 (em formato .pdf).**

Atenção 1: Em caso de inscrição com Declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação o documento de conclusão de curso de Pós-Graduação (Diploma ou Atestado)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



deve ser enviado até 22 de fevereiro de 2021, sob penalidade de desclassificação; **Atenção 2:** A apresentação do diploma de Graduação da(o) aluna(o) aprovada(o) dentro do número de vagas, que tenha apresentado certidão, deverá se dar no prazo máximo de 12 (doze) meses; enquanto o diploma de Mestrado deverá se dar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

9. ***Currículo Vitae* no formato *Lattes*** (em formato .pdf) com cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens que constam do currículo. Todas as publicações listadas devem ser anexadas na íntegra;

Observação.: Os documentos comprobatórios do *Currículo Vitae* devem ser enviadas em um formulário separado, específico para este fim, também disponível junto com o formulário de inscrição. Poderão ser cópias simples e completas de todos os trabalhos realizados e publicados. Os comprovantes de cada atividade ou produção constante do Currículo em formato *Lattes* **devem ter no nome do arquivo os números seguindo a ordem da tabela de avaliação de currículo conforme a Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível em <http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>);**

10. **Comprovante da prova de proficiência em inglês.** Será aceito como comprovante o certificado do TOEFL ITP no nível A2 ou acima, ou certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível intermediário de curso de idioma (inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada, ou comprovante de prova de inglês, com aprovação, já realizada para ingresso em outra pós-graduação (em formato .pdf). A não entrega do comprovante implica na desclassificação da(o) candidata(o);
11. **Anteprojeto de Tese**, de 15 a 20 (quinze a vinte) páginas, contendo necessariamente título e numerado nessa ordem: 1. Introdução; 2. objetivos; 3. questões e justificativa explicando o caráter original da proposta; 4. discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórica; 5. Metodologia e operacionalização; 6. Cronograma de execução no período de quatro anos do curso; 7. Referências Bibliográficas (em formato .pdf);
12. **Carta de aceite do orientador.**
13. **Carta de liberação da chefia imediata** para candidatas(os) concorrentes às vagas de servidores da UFRJ.
14. **Declaração de veracidade das informações prestadas, (Anexo III, também disponível no endereço eletrônico <http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>)**

Atenção: A(o) candidata(o) ao Curso de Doutorado deve ter, inicialmente, a aceitação do(a) orientador(a) junto à documentação apresentada no ato da inscrição (item 12).

Observações:

1. Cópia frente e verso, legíveis, dos documentos **originais**. Frente e verso podem ser anexadas num mesmo arquivo ou em separado, no mesmo campo do formulário. A inclusão do documento correto no campo específico para seu fim é de total responsabilidade do candidato.
2. As(os) candidatas(os) **aprovadas(os) dentro do número de vagas** apresentarão, presencialmente, em data previamente agendada os documentos originais enviados



para a inscrição.

3. As(os) candidatos que utilizarem cópia de documento falso, ou com alteração de características ou informações de documento original, ou ainda utilizar quaisquer meios que falseiem quaisquer documentos apresentados, serão eliminadas(os) a qualquer momento. Verificada a irregularidade após o registro de matrícula, e a qualquer momento, a(o) aluna(o) será excluída(o) do programa, não excluídas as medidas legais.
4. A(o) candidata(o) deverá declarar ter disponibilidade para participar de disciplina(s) presencial(is), assim como as obrigações concernentes ao curso, observando a regularização das atividades acadêmicas presenciais segundo as resoluções da UFRJ e das autoridades competentes durante e após a pandemia do COVID-19; observar resoluções, normas, regulamentos e orientações da Universidade Federal do Rio de Janeiro-(UFRJ) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia-(PPGG-UFRJ), assim como as leis atinentes.
5. Só serão homologadas as inscrições que preencherem os dois formulários, de inscrição e de comprovantes do currículo. Não serão deferidas as inscrições de candidatas(os) com documentação incompleta, ilegível, irregular ou fora do período de inscrição, nem será permitida a substituição de documentos posteriormente ao final do prazo de inscrições.
6. A(o) candidata(o) poderá rever o formulário de inscrições e de documentação do currículo a qualquer momento até o final do prazo de inscrições. Após o término desse período, os módulos dos formulários serão fechados e não será mais permitida qualquer tipo de alteração.
7. Não serão deferidas as inscrições enviadas para qualquer outro meio que não o indicado neste edital para a inscrição.
8. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>)

SELECÇÃO - DOUTORADO:

A seleção está a cargo de duas Comissões para este fim designadas, sendo uma para cada Área de Concentração, e consta das seguintes avaliações:

1 - Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 1 (eliminatória e classificatória).

O Anteprojeto de Pesquisa **deverá ter de 15 até 20 páginas (excetuando as referências bibliográficas), seguindo o formato: fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte 12 e páginas numeradas.** A (o) candidata(o) necessita indicar um(a) orientador(a) credenciada(o) pelo PPGG/UFRJ no Anteprojeto.

Base da Avaliação: A banca de seleção avaliará o anteprojeto quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade. Devem ser observados os tópicos indicados no item 11 da sessão “inscrições - doutorado” deste edital, os quais não respeitados caracterizarão a desclassificação do anteprojeto.



A pontuação atribuída ao anteprojeto da(o) candidata(o) observará os seguintes critérios de pontuação: 1. Introdução; 2. Objetivos (10 pts), 3. Questões e justificativas, explicitando o caráter original da proposta (25 pts); 4. Discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórica (35 pts); 5. Metodologia e operacionalização prevista (25 pts) e 6. Cronograma de execução no período de quatro anos do curso (05 pts), totalizando um valor máximo possível de 100,0 (cem) pontos por anteprojeto. Somente serão considerados aprovados nessa etapa as(os) candidatas(os) que obtiverem nota mínima 60,0 (sessenta) pontos.

2- Avaliação do *Currículo Vitae* em formato *Lattes* com documentos comprobatórios – Avaliação 2 (eliminatória e classificatória).

As atividades discriminadas e documentadas do *Currículo Vitae* serão pontuadas seguindo critérios determinados através da **Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível no endereço eletrônico do programa - <http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo>**, com nota máxima de 100,0 (cem) pontos.

Cada atividade ou produção constante do Currículo em formato *Lattes* deve ser numerada seguindo a ordem de apresentação no mesmo.

Base da Avaliação: Serão avaliadas a formação acadêmica, a experiência em pesquisa, a experiência profissional na área, a participação em eventos científicos e as publicações.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - DOUTORADO:

- Todas as avaliações terão a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos.
- A classificação final será feita de acordo com o valor da média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações 1 e 2.

$$\frac{(\text{Avaliação 1} + \text{avaliação 2})}{2}$$

- Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 2 (Currículo); persistindo o empate, será considerada a maior nota da Avaliação 1 (Anteprojeto), perdurando o empate, será considerado o candidato de maior idade.
- A Classificação Final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos por ventura solicitados.
- Será considerada(o) APROVADA(O) a(o) candidata(o) que obtiver a média final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos e terão ingresso ao Doutorado as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) nos 10 primeiros lugares de cada Área de Concentração.
- Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação das(os) candidatas(os), sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclarados pretas(os) ou pardas(os) e não-optantes/não-autodeclaradas(os). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um(a) optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ela/ele não será computado para a reserva de vagas de optantes/autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os), a qual será distribuída, por ordem de classificação, para as(os) demais optantes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



aprovadas(os). Além disso, as vagas ociosas por optantes/autodeclaradas(os) poderão ser preenchidas por não-optantes/não-autodeclaradas(os) aprovadas(os) na seleção.

- O número total de vagas é 20 (vinte), sendo reservadas 20% das vagas para optantes/autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os), ou seja, 4 (quatro) vagas para doutorado, sendo 2 (duas) vagas para cada área de concentração.
- Além das 20 (vinte) vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas 2 (duas) vagas destinadas às(aos) Servidoras(es) da UFRJ aprovadas(os) regularmente no processo seletivo. Tais vagas de doutorado serão distribuídas igualmente para as duas áreas de concentração, mas podem ser redistribuídas em caso de disponibilidade. Para concorrer dentro desta modalidade a(o) candidata(o) deve assinalá-la no momento da inscrição e inserir carta de liberação de sua chefia imediata.



RECURSOS – MESTRADO E DOUTORADO

As(os) candidatas(os) poderão solicitar recursos de revisão das avaliações, desde que sejam bem justificados e circunstanciados. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador do Programa, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do PPGG (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>), e enviados pelo e-mail ppggprocessoseletivo@igeo.ufrj.br, com assunto indicando “Recurso para Seleção de Curso de Mestrado ou Doutorado”.

Todas as solicitações de recurso serão aceitas exclusivamente no período indicado no Cronograma.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - MESTRADO E DOUTORADO

O resultado do processo seletivo com a classificação final será divulgado no endereço eletrônico do PPGG/UFRJ (<http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/>)

Em caso de dúvidas a(o) candidata(o) deverá entrar em contato através do e-mail ppggprocessoseletivo@igeo.ufrj.br

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

CRONOGRAMA - MESTRADO e DOUTORADO

- Inscrições: 02/10 a 20/10/2020 (QUINTA-FEIRA).
- Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições: até 23/10/2020.
Divulgação do Resultado da Avaliação 1: 10/11/2020.
- Solicitação de Recurso para Avaliação 1: 11 e 12/11/2020, por e-mail: ppggprocessoseletivo@igeo.ufrj.br.
- Divulgação do Resultado dos Recursos para Avaliação 1: 19/11/2020.
- Divulgação do Resultado da Avaliação 2 (Currículo): 08/12/2020.
- Solicitação de Recursos para Avaliação 2: 09 e 10/12/2020, por e-mail: ppggprocessoseletivo@igeo.ufrj.br.
- Divulgação do Resultado dos Recursos para Avaliação 2: 17/12/2020.
- Divulgação da Classificação final das(os) candidatas(os) aprovadas(os): a partir de 15/01/2021.



READMISSÃO AO MESTRADO E DOUTORADO

Candidatas(os) à readmissão serão submetidas(os) ao processo seletivo obedecendo ao interstício mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos entre o cancelamento da matrícula e o início do curso a que se candidatar.

MATRÍCULA NO MESTRADO E DOUTORADO

A matrícula da(o) candidata(o) aprovada(o) só será confirmada com apresentação do diploma ou Certidão/Atestado de conclusão de curso de Graduação, no caso do Mestrado, e do diploma ou Certidão/Atestado de conclusão dos cursos de Graduação e Mestrado, no caso do Doutorado. A matrícula será cancelada caso não seja apresentado o respectivo documento.

ANEXOS

Anexo I - Quadro de vagas

Anexo II – Autodeclaração para candidatas(os) optantes de vagas reservadas a pretas(os) e pardas(os)

Anexo III – Declaração de veracidade das informações prestadas, para todas(os) candidatas(os).



Anexo I
Quadro de Vagas

MESTRADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pardos/pretos
Planejamento e Gestão Ambiental	12	3
Organização e Gestão do Território	12	3
TOTAL	24	6

Vagas destinadas a servidores da UFRJ

Área de Concentração	
Planejamento e Gestão Ambiental	1
Organização e Gestão do Território	1
TOTAL	2

DOCTORADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pardos/pretos
Planejamento e Gestão Ambiental	8	2
Organização e Gestão do Território	8	2
TOTAL	16	4

Vagas destinadas a servidores da UFRJ

Área de Concentração	
Planejamento e Gestão Ambiental	1
Organização e Gestão do Território	1
TOTAL	2



Anexo II

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS(OS) OPTANTES DE VAGAS
RESERVADAS A PRETAS(OS) E PARDAS(OS)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia/Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGG/UFRJ) instituiu em 14/05/2018 uma política de Ação Afirmativa para pretas(os) e pardas(os), visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes pretas(os) e pardas(os) matriculadas(os) em cursos do PPGG/UFRJ através de uma reserva de vagas destinada exclusivamente a candidatas(os) de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiras(os), portadoras(es) de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar pretas(os) ou pardas(os). Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta autodeclaração.

() A partir da presente autodeclaração, opto por me candidatar às vagas reservadas à política de cotas raciais como preta(o) ou parda(o), dentro dos critérios estabelecidos no processo seletivo.

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGG/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. A(o) declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Local: _____

Data: _____

Nome Completo (Letra de Forma):

RG: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Assinatura: _____ Data: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da carteira de
identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, em ____/____/____, inscrita(o)
no CPF/MF, sob o nº _____, residente e domiciliada(o) na Cidade
de _____ e Estado do _____, à Rua
_____ (endereço
completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL
PPGG/UFRJ nº 315 de 26 de agosto de 2020, que as informações constantes dos documentos que
apresento para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de
Pós-Graduação em Geografia da UFRJ, para o ano letivo de 2021, são verdadeiras e autênticas (ou
são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura da(o) candidata(o).